



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br  
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

## DECRETO Nº 918/2021

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização dada pelo inciso “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 729, de 18 de dezembro de 2020,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.05.00</b>	<b>Secret. Municipal de Educação, Cult., Esporte</b>			
<b>12.361.0072.2015</b>	<b>Convênio QESE/Transporte de Alunos</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	100	29.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>29.000,00</b>

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

**Art. 2º.** O Crédito Adicional será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.05.00</b>	<b>Secret. Municipal de Educação, Cult., Esporte</b>			
<b>12.361.0072.2015</b>	<b>Convênio QESE/Transporte de Alunos</b>			
3.3.90.37.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	101	25.000,00
<b>12.361.0072.2067</b>	<b>Programa FNDE/PDDE</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	109	4.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>29.000,00</b>

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

**Art. 3º.** Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 18 de novembro de 2021

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal

**João Apoleu de Araújo**  
Secretário Munic. de Administração